



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA

Nº 36/21/SE.

Analisando a solicitação para a aquisição de material gráfico destinados a atender as necessidades da Secretária de Educação e a Rede de Ensino do Município de Ipaporanga-CE, no valor de R\$ 17.268,40 (dezessete mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado posteriormente pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa Tchelry Holanda Calixto ME, com endereço à Avenida Prefeito José Rosa, nº 161, Bairro Universidade, Cidade de Nova Russas, CEP.: 62.200-000, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 08.741.567/0001-20, favorecida no valor de R\$ 17.095,00 (dezessete mil e noventa e cinco reais), para a aquisição de material gráfico destinados a atender as necessidades da Secretária de Educação e a Rede de Ensino do Município de Ipaporanga-CE, pelo prazo de até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2021, em função do valor, estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/CE, 22 de outubro de 2021.

**Paulo Renato Barbosa de Souza**

Presidente da Comissão de Licitação

W  
S